

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

CX. POSTAL N:0 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORA

ATO Nº 08 /90

Ementa: determina a parte fixa e a parte variavel dos subsídios dos Senhores Vereadores do Município de Ivaipora.

> A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaipora, no uso das atribuições - " oue lhe confere a Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Ajustar os subsídios do membros desta Câmara, de conformidade com a arrecadação efetivamente realizada no mês de julho - último em Cr\$ 98.810,00 a saber: parte fixa..... Cr\$ 49,405,00 parte variável..... Cr\$ 49.405,00 de conformidade com o que dispõem os artigos lº e 2º da Resolução nº 09/89, de 08.08.89.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato serao absorvidas por dotações orçamentárias proprias.

Art. 3º - Este ato será publicado nesta Camara no lugar do costu

Gabinete da Presidência da Camara Municipal de Ivaipora, aos oito de agosto and de mil, novecentos noventa.

Jose Nartiso de Melo

Presipplie